

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Junho de 2007



Série

Número 100

Suplemento

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS
Aviso n.º 4/2007

APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, S.A.
Aviso

TRIBUNALDE CONTAS

Aviso n.º 4/2007

APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO
AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.

Aviso

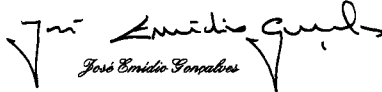
Autorização de Operação de Loteamento
(Discussão Pública)

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, toma-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Número de Relatório	Entidade auditada
06/03 - Aud./FS	18/2004 - FS/SRMTc	Secretarias Regionais do Plano e Finanças, de Educação e dos Assuntos Sociais
05/04 - Aud./FS	37/2004 - FS/SRMTc	Instituto de Habitação da Madeira
01/04 - Aud./FC	11/2005 - FC/SRMTc	Câmara Municipal da Calheta
20/06 - VIC	1/2006 - VIC/SRMTc	Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco
34/06 - VIC	3/2006 - VIC/SRMTc	Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco

Funchal, 1 de Junho de 2007

O SUB-DIRECTOR-GERAL,



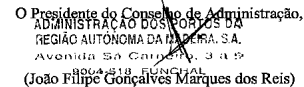
José Emílio Gonçalves

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, torna-se público que, no prazo de quinze dias úteis, a contar do nono dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, está em discussão pública o projecto de loteamento do espaço denominado Zona de Apoio Logístico do Porto Novo, localizado no sítio do Porto Novo, freguesia de Gaula e concelho de Santa Cruz.

O projecto, bem como os pareceres que nos termos da legislação em vigor foram emitidos pelas diferentes entidades, encontram-se disponíveis, para consulta, na sede da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., na Avenida Sá Carneiro n.º 3, 4 e 5, 9004-518 Funchal.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na sede da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., até ao fim do período da discussão pública.

Funchal, 04 de Junho de 2007.



O Presidente do Conselho de Administração,
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
AVENIDA SA CARNEIRO, 3 A E 5
9004-518 FUNCHAL
(João Filipe Gonçalves Marques dos Reis)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)